

COMUNICADO

Lisboa, 15 de março de 2019

Aprovação do Acordo de Individualização da Produção da acumulação de Lula, na Bacia de Santos no Brasil

A Galp informa que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou o Acordo de Individualização da Produção (AIP) relativamente à jazida compartilhada de Lula, submetido pelo consórcio do bloco BM-S-11, juntamente com a Petrobras por parte da área da Cessão Onerosa (CO), e a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) em representação do Estado Brasileiro por parte da jazida compartilhada que não se encontra contratada.

Uma vez que a acumulação de Lula se estende para a área adjacente de Sul de Tupi, que faz parte da CO, e para uma área não contratada, é necessário, de acordo com a legislação brasileira, que decorra um processo de individualização da produção (unitização) para determinar as participações respetivas a cada participante na área unitizada, assim como os termos e condições para o desenvolvimento conjunto do projeto.

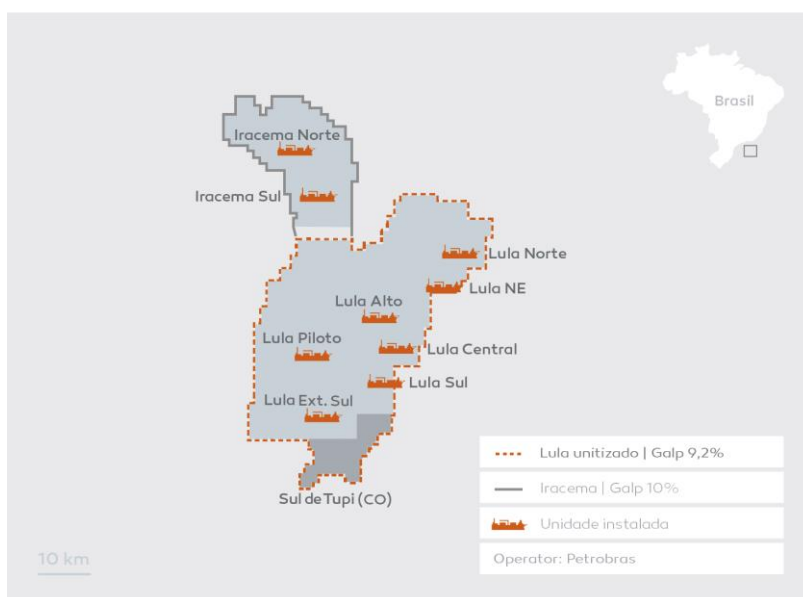
A Galp, através da sua subsidiária Petrogal Brasil, detém uma participação de 10% no consórcio BM-S-11. O AIP inicia os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019, passando as participações na área unitizada a ser as seguintes:

	Lula (BM-S-11)	Lula Unitizado (BM-S-11 + CO + Área não Contratada)
Galp	10%	9,209%
Petrobras (operador)	65%	67,216%
Shell Brasil Petróleo Ltda.	25%	23,024%
PPSA	0%	0,551%

A jazida de Iracema não está sujeita a um processo de unitização e, dessa forma, as participações nessa área manter-se-ão em linha com a composição do consórcio BM-S-11, com a Galp a manter, através da sua subsidiária Petrogal Brasil, um interesse de 10%.

COMUNICADO

Lisboa, 15 de março de 2019

BM-S-11 | Lula unitizado e Iracema

A Galp está presente em quatro processos de unitização adicionais, nomeadamente nas três diferentes acumulações que compõem o projeto de Iara, assim como no projeto Sépia. Os processos de unitização deverão dar origem a equalizações entre os participantes de cada área licenciada, baseadas nos custos de investimento incorridos no passado pelos parceiros, considerando a sua participação original, e os resultados líquidos recebidos. É esperado que estas equalizações deem origem a reembolsos entre os parceiros em função dos termos e condições acordados.

Todas as projeções operacionais e financeiras da Galp já refletem o resultado do processo de unitização de Lula, assim como o resultado mais provável dos restantes processos de unitização a decorrer.

Galp Energia, SGPS, S.A.**Investor Relations:**

Pedro Dias, Diretor
Otelo Ruivo, IRO
Cátia Lopes
João G. Pereira
João P. Pereira
Teresa Rodrigues

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Website: www.galp.com
Email: investor.relations@galp.com

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, conseqüentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A Galp não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.